

Transferência de Funcionários na Folha de Pagamento

Ganhe mais tempo com esta funcionalidade

Para o setor de recursos humanos, transferir um funcionário para outro estabelecimento pode se tornar um processo árduo. Para colaboradores que receberam eventos variáveis como hora extra ou comissão, ao serem transferidos para um novo estabelecimento no decorrer do ano, cabe ao profissional do RH apurar as médias dos eventos nos dois estabelecimentos, para então somá-las ao pagamento de décimo terceiro e férias.

O aplicativo Rumo conta com um processo automatizado para transferir funcionários. Fica de responsabilidade do sistema buscar os eventos dos recibos antigos para realizar as médias. Também inclui automaticamente os dados cadastrais do funcionário no estabelecimento de destino.

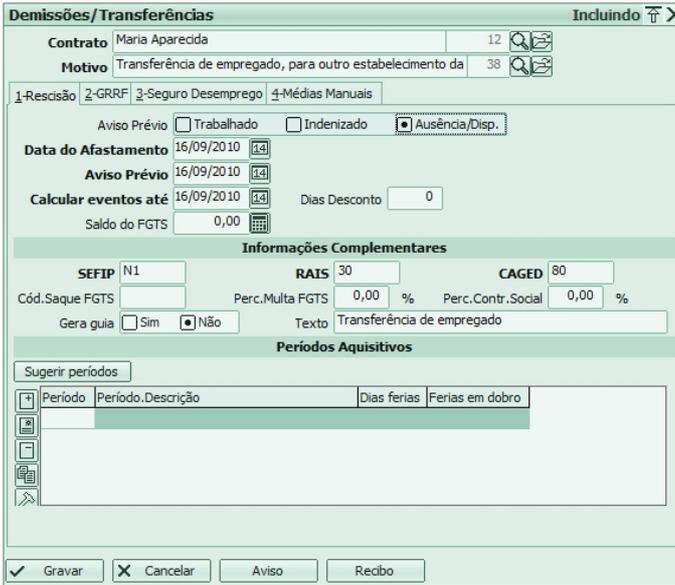
Na prática, o processo de transferência é feito em duas etapas. Primeiro, é necessário dar baixa do funcionário no estabelecimento antigo para que o programa SEFIP tenha conhecimento do desvinculo deste CNPJ. Segundo,

no cadastro do funcionário do estabelecimento de destino é necessário informar o motivo de entrada, para que o SEFIP compreenda que o vínculo da empresa foi originado de uma transferência.

No Rumo haverá dois passos para efetuar a transferência: Lançamento da Transferência (a baixa no estabelecimento antigo) e Lançamento de um Novo Vínculo (a entrada no estabelecimento de destino).

Perceba que nesta mesma tela são feitas as rescisões de contratos. Existem dois tipos de transferências:

- com ônus: quando os direitos trabalhistas são repassados junto ao novo estabelecimento (férias, décimo terceiro).
- sem ônus: quando os direitos do funcionário serão pagos proporcionalmente no ato da transferência.



Demissões/Transferências Incluindo

Contrato: Maria Aparecida 12

Motivo: Transferência de empregado, para outro estabelecimento da 38

1-Rescisão 2-GRRF 3-Seguro Desemprego 4-Médias Manuais

Aviso Prévio Trabalhado Inderizado Ausência/Disp.

Data do Afastamento: 16/09/2010

Aviso Prévio: 16/09/2010

Calcular eventos até: 16/09/2010 Dias Desconto: 0

Saldo do FGTS: 0,00

Informações Complementares

SEFIP: N1 RAIS: 30 CAGED: 80

Cód.Saque FGTS: Perc.Multa FGTS: 0,00 % Perc.Contr.Social: 0,00 %

Gera guia Sim Não Texto: Transferência de empregado

Períodos Aquisitivos

Sugerir períodos

Período	Período.Descrição	Dias ferias	Ferias em dobro

Gravar Cancelar Aviso Recibo

rência.

Uma transferência sem ônus é semelhante a uma demissão, porém não se trata de uma rescisão de contrato.

No site de documentação do Rumo (rumodoc.priori.com.br) temos um tutorial completo mostrando todos os passos para transferir funcionários.

Geração de arquivo para DACON

A DACON (Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais) é uma declaração obrigatória que tem por finalidade entregar à Receita Federal do Brasil as informações relativas à apuração da Contribuição para o PIS/PASEP e Cofins. Seu prazo de entrega é até o quinto dia útil do segundo mês subsequente ao mês de referência. A partir do ano-calendário de 2010 (IN RFB nº 1.015, de 5 de março de 2010) a entrega do demonstrativo passou a ser mensal para todas as pessoas jurídicas obrigadas ao demonstrativo.

Para facilitar o cumprimento desta exigência, o Rumo dispõe de funcionalidade para geração do arquivo de importação da DACON desde a versão 0.8.556 - 27/09/2010. Para utilizar este novo serviço do Rumo o contador deve fazer alguns ajustes na

configuração das empresas obrigadas, bem como incluir algumas informações durante o lançamento das notas fiscais. Com estas configurações e os novos dados informados, o Rumo faz a apuração de PIS e Cofins e gera um arquivo magnético para ser importado pelo sistema DACON Mensal/Semestral da Receita Federal do Brasil.

No site de documentação do Rumo (rumodoc.priori.com.br), na seção de tutorias, temos um guia detalhado de tudo o que deve ser feito no Rumo (configuração e lançamentos) para o perfeito funcionamento da apuração dos tributos e geração do arquivo magnético. Confira o tutorial e não deixe de usar esta ferramenta, pois com certeza ela lhe proporcionará mais confiabilidade e agilidade no atendimento desta obrigação.

Ética na Informática

O Núcleo de Informática de Marechal Cândido Rondon recentemente realizou um evento no qual as empresas integrantes fecharam suas portas mais cedo para



que seus colaboradores tivessem a oportunidade de participar de um evento focado na *ética* do relacionamento entre empresas, colaboradores e principalmente entre clientes.



Agilize ainda mais seu trabalho complementando o sistema

- **Folha de Pagamento**
Recibos de pagamento, Férias, Rescisões, RAIS, DIRF, CAGED, SEFIP, GRRF, GPS, IRRF...
- **Contabilidade**
SPED Contábil, importação de extratos bancários, Diário, Razão, Balancete...
Agilize seu trabalho alterando lançamentos diretamente a partir de razão e diário em tela.
- **LALUR**
Apuração do lucro real, parte A e B. Integrado aos lançamentos contábeis e impressão do livro oficial.

Núcleo de Informática



O que é ?

O Núcleo de Informática é formado por empresas de informática da cidade e vinculadas à Associação Comercial, que se reúnem para resolver problemas e promover ações em comum, tais como compras, vendas, treinamentos, feiras, congressos, visitas técnicas e muito mais.

A Priori Sistemas sempre apostou no trabalho através de parcerias, com esta visão, foi uma das fundadoras do núcleo no ano de 2001. Muitas empresas participantes do Núcleo e que se viam como concorrentes hoje se tornaram "parceiras".

Atualmente, cinco das sete empresas do Núcleo estão focadas na qualidade, implantando o Programa Sebrae de Gestão da Qualidade, projeto com duração de 10 meses e que visa a melhoria em todos os setores das empresas, conforme já noticiado no BIP anterior.

- **Escrita Fiscal**
Apuração de ICMS, ISS, PIS, COFINS, Simples Nacional, Emissão de Livros de Entrada e Saída, SPED Fiscal, DACON, Importação de NFe...
- **CIAP**
Cadastro dos bens, controle dos créditos, integrado à apuração do ICMS, livro modelos C e D.
- **Cópia de Segurança**
Com este módulo, o sistema faz diariamente uma cópia de segurança e a envia para o Data Center da Priori a segurança de seus dados fora de sua empresa.

Priori Sistemas

Rua Paraná, 985, 3º Andar Sala 31—Caixa Postal 26
85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
(45) 3254-2405

www.priori.com.br falecom@priori.com.br

